



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.777, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao funcionário Abeniro de Lima.”*

**CLAUDIO MANOEL DE MELO**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao funcionário ABENIRO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.118.515-5, no cargo de Servente de Serviços Gerais, nos termos do artigo 8º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002 e artigo 76, § 13, da Lei Orgânica Municipal, conforme consta do processo FUNPREV nº. 019/2.020.

**Parágrafo único** - Os proventos da inatividade do funcionário obedecerão o disposto no *caput* do artigo 8º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 22 de fevereiro de 2021 - 56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Claudio Manoel de Melo**  
Prefeito

  
**Ronaldo Queiroz Feitosa**  
Secretário Assuntos Jurídicos

  
**Pedro Wilson Marques Estanquera**  
Secretário de Governo

  
**Alessandra Aguiar**  
Secretária da Administração

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO GRANDE DA SERRA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE